

1 ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO
2 COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS
3 RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO (GD6), REALIZADA NO DIA 12 DE
4 NOVEMBRO DE 2020, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

5
6 No décimo segundo dia de novembro de dois mil e vinte, quarta-feira, as
7 09:30, no **Google Meet**, foi realizada a 3ª reunião extraordinária do ano de 2020
8 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e
9 Pardo (CBH Mogi/Pardo - GD6). Na reunião estiveram presentes 27 (vinte e sete)
10 membros, representando 27 (vinte e sete) Instituições. **Estiveram presentes os**
11 **membros da Diretoria: Presidente Rogério Araújo Dias (Associação**
12 **Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE), Secretário**
13 **Juvenal Nogueira Marques (Secretaria do Estado de Meio Ambiente e**
14 **Desenvolvimento Sustentável - SEMAD), Secretária Adjunta Rafaela**
15 **Macedo Soares (Prefeitura Municipal de Guaxupé); e os Conselheiros:**
16 **Rodrigo Paiva de Castro (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais –**
17 **CBMMG), Ruben César Alvim Vieira (Instituto Mineiro de Águas - IGAM),**
18 **Aparecido Venâncio Martins (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária**
19 **e Abastecimento - SEAPA), Acássio José Paese (Polícia Civil de Minas**
20 **Gerais - PCMG), Renato Pan (Instituto Estadual de Florestas - IEF), Giovani**
21 **Adilson Grande (Secretaria de Estado de Saúde - SES), Mateus Felipe da**
22 **Costa (Prefeitura Municipal de Bom Repouso); Paulo Roberto Pinheiro**
23 **(Prefeitura Municipal de Caldas), Antônio Carlos Alvisi (Prefeitura**
24 **Municipal de Poços de Caldas), Bruno de Paula Pereira (Prefeitura**
25 **Municipal de Andradas), Frederico Luiz Pereira (Prefeitura Municipal de**
26 **Muzambinho), Sérgio Luis Resende (Companhia de Saneamento de Minas**
27 **Gerais – COPASA), Renato Nogueira Pizol (Alcoa Alumínio S/A), Fábio**
28 **Augusto Zincone (DME Energética S.A.), Laene Fonseca Vilas Boas**
29 **(Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG), Silvana**
30 **Vieira Martins (Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de**
31 **Caldas – DMAE), Luiz Renato Musa Machado (Associação dos Mineradores**

32 do Planalto de Poços de Caldas – ASMIPC), Antônio Carlos Sales
33 (Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradas –
34 ASSEA), José Edilberto da Silva Resende (Associação Poços Sustentável
35 - APS), Kelly Ribeiro de Andrade Almeida Di Tommazi (Agência Regional
36 de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Grande - ARPA Rio Grande), Maria
37 Teresa Mariano (Sociedade Mineira de Cultura - Pontifícia Universidade
38 Católica de Minas Gerais – PUC/MG Campus Poços de Caldas), Ângela
39 Maria Martins Marques dos Santos (Conselho Regional de Engenharia e
40 Agronomia de Minas Gerais – CREAMG), Valnei José de Melo (Nascentes
41 do Alto do Rio Pardo e seus afluentes – NARP), Claudiomir Silva Santos
42 (Instituto Federal do Sul de Minas – Campus Muzambinho). Convidados:
43 Leandro Martins de Melo (Presidente da NARP), Marina de Melo
44 (Responsável Técnica Outorga), Rafael Batista Gontijo (IGAM), Leandro
45 Calil (IGAM). **Item 1. Abertura da reunião:** A reunião foi aberta pelo Presidente
46 Rogério Araújo Dias o qual agradeceu a presença de todos ali presentes de
47 forma online e desejou uma boa reunião a todos. **Item 2. Execução do Hino**
48 **Nacional:** O Presidente convidou todos a cantarem o Hino Nacional do Brasil.
49 **Item 3. Leitura e aprovação das atas:** Foi realizada a aprovação da ata da
50 reunião do dia 15/10/2020, com algumas sugestões de alterações sugeridas
51 pelos conselheiros Ângela Maria (CREA), Silvana (DMAE) e José Edilberto da
52 Silva Resende (APS). **Item 4. Deliberação processos de outorga Pollo**
53 **Engenharia e Antônio Ângelo Rocha:** Processo nº 40252/2019: O presidente
54 do comitê, Rogério Araújo Dias (ASSEMAE) solicitou que o coordenador da
55 Câmara Técnica de Outorga falasse a respeito das outorgas. O coordenador da
56 Câmara Técnica começou dizendo a respeito do processo de outorga do Sr.
57 Antônio Ângelo Rocha, onde deu detalhes sobre o processo de canalização e
58 informações sobre o local. Disse também que discordam do processo, mas do
59 ponto de vista da legalidade, especificamente outorga, não há muito o que dizer
60 e fazer. O Presidente, Rogério (ASSEMAE), perguntou então se nesse caso, a
61 sugestão da Câmara Técnica é de aceitação. Juvenal (SEMAD) disse que temos
62 todas as restrições possíveis ao tipo de intervenção que ocorreu, mas que do

63 ponto de vista da legalidade do instrumento outorga, sem entrar em outras
64 questões, aparentemente o canal comporta. A palavra foi passada para Ângela
65 Maria (CREA) onde agradeceu a disponibilidade de estar presente na reunião e
66 esclareceu que o parecer feito por ela, foi destinado ao Coordenador da Câmara
67 Técnico, para consolidar o parecer final. Disse que a respeito dos cálculos de
68 vazão, não há nada a se falar e que aparentemente essa canalização não
69 apresenta riscos às áreas sujeitas a inundação do município. Lembrou que não
70 temos prioridade de uso no Plano Diretor, não temos enquadramento, não temos
71 a necessidade de preservação de usos múltiplos explicitados em deliberação
72 normativa do comitê. Informou que invocou esses pontos para consolidar um
73 parecer. Disse que indicou que o processo fosse enviado à SUPRAM para
74 aprovação única desse órgão, pois a gente carecia de maiores elementos para
75 dizer serem contrários à canalização. Disse que nesse caso ficou em suspenso
76 essa conclusão. Disse que é um ponto de confluência do que falta no município,
77 o Plano de Micro Bacias do município. Disse que a canalização proposta da
78 vazão não houve nenhum evento em que essa canalização tenha provocado
79 algum efeito agravante nem a montante nem a jusante. Informou que nesse caso
80 irá abster. Maria Teresa (PUC-MG) disse que mais uma vez estamos legitimando
81 coisas erradas que são feitas anos após anos. Disse concordar com a Ângela
82 que a SUPRAM tem que assumir esse tipo de procedimento. Informou que se
83 aprovar essa outorga, outros empreendimentos que estão irregulares, vão
84 querer regularizar. Disse que irá abster também e que devemos ser conscientes
85 do que estamos fazendo e lembrou do caso do Supermercado Bretas. A
86 representante da PUC-MG disse que não dá mais para aceitar irregularidades.
87 Disse que se essa outorga for aprovada, virão outras outorgas para tentar
88 regularizar a situação de pessoas que já agrediram o meio ambiente. Informou
89 que a tendência vai ser acabar canalizando o córrego inteiro e disse ser contra
90 canalização de rios. Disse que devemos fazer nosso papel de conselheiros. A
91 Palavra foi passada para a técnica do IGAM, Marina, onde ressaltou que não
92 existe aprovação única pela SUPRAM ou pelo IGAM. Disse que o IGAM elabora
93 um parecer e encaminha para o CBH e caso o comitê não delibere, o processo

94 é encaminhado para o CERH. Disse que as questões técnicas da canalização
95 estão dentro dos conformes. Informou que não tem nenhum impedimento legal
96 para que não exista uma canalização fechada no local. O conselheiro da APS,
97 José Edilberto, manifestou através de um parecer que foi realizado por ele e
98 questionou ao Leandro Calil qual foi a demanda que recebeu do titular do IGAM.
99 Leandro informou que o que foi solicitado pelo Tiago para acompanhar e prestar
100 apoio à Marina. José Edilberto disse que a ausência do IGAM tem afetado as
101 atividades do comitê e que precisamos de acompanhamento do IGAM. Disse
102 não concordar com a canalização e que está escrito em seu parecer. Informou
103 que se validar essa outorga, outras outorgas aparecerão. Informou que é o dever
104 do IGAM manter sistema de fiscalização de uso das águas da bacia, com a
105 finalidade de capitular infrações, identificar infratores e representá-los perante os
106 órgãos do sistema competentes para a aplicação de penalidades e disse que
107 não houve a fiscalização do local antes da aquisição do solicitante. Disse que
108 estão com legislação bastante suficiente para que no passado, tivesse ocorrido
109 uma fiscalização e que agora não devemos regularizar essa situação. Lembrou
110 que temos mais um agravante que Poços de Caldas, tem a Lei nº 11.428 de
111 2006 que protege todo o planalto da cidade. Disse que se deve restabelecer à
112 condição original do local, ou seja, desfazer a canalização. O convidado do IGAM,
113 Rafael, reiterou que a Marina se posiciona com relação ao parecer único.
114 Informou que caso o comitê não se manifeste na data prevista pela DN 31, será
115 encaminhado para o CERH. Informou que a intervenção está bem dimensionada
116 e que os riscos à população estão minimizados. Disse querer saber, da Maria
117 Teresa, qual tipo de irregularidade desse processo em relação ao Recurso
118 Hídrico. Maria Teresa (PUC-MG) disse que a intervenção foi feita dentro do rio e
119 sem autorização nenhuma e que não dá mais para olhar para algo que foi feito
120 errado e usar o comitê para viabilizar irregularidades já cometidas. Novamente
121 mencionou o efeito dominó, onde se autorizar esse processo, outros processos
122 semelhantes virão. Disse que cansou disso e que usam o comitê para regularizar
123 algo irregular e que não devemos mais abrir precedentes. Informou que o comitê
124 não serve para punir e sim ensinar as pessoas a respeitar o meio ambiente.

125 Rafael do IGAM disse que a função legal dentro do IGAM e do comitê é voltada
126 exclusivamente à legislação e que estão amarrados ao Recurso Hídrico. Disse
127 que com relação à intervenção em APP, pela legislação, está regularizado.
128 Informou não ser a favor de canalização. Informou que a Ângela (CREA-MG)
129 deixou claro que, tecnicamente, a intervenção é possível. Disse que ainda não
130 entendeu a irregularidade desse processo. Informou que se o empreendedor
131 realizou a obra sem os devidos documentos, está sujeito a sofrer as sanções
132 previstas. Maria Teresa (PUC-MG) disse que em 2005 já existia legislação e
133 essa pessoa fez a intervenção na irregularidade. Questionou ao Rafael (IGAM)
134 se mudamos a lei para tentar colocar a irregularidade em regularidade. Rafael
135 (IGAM) disse que sua opinião pessoal sobre a legislação não é importante para
136 a discussão e reiterou que cada caso é um caso e que não vê irregularidade para
137 essa outorga em si. A palavra foi passada para Juvenal (SEMAD) que disse
138 compartilhar com a Maria Teresa (PUC-MG) sobre as nossas limitações, porém,
139 internamente devemos articular melhor, junto ao Ministério Público, para
140 conseguir fazer frente a determinadas situações. Disse que devemos primeiro
141 ver nosso alcance e nossa limitação e aonde podemos complementar. Informou
142 que devemos entender e fazer entender aos outros entes que, eventualmente,
143 aquilo que possa ser concedível de outorga, se refere somente aquela finalidade
144 que diz respeito ao instrumento. Disse que o fato dele ter a outorga, não o dá o
145 direito de fazer determinadas coisas. Juvenal (SEMAD) concordou com Maria
146 Teresa que a gente cansa de ver determinadas coisas erradas e entende que
147 devemos buscar apoio, seja no Poder Judiciário, seja no Ministério Público para
148 complementar nas nossas ações. O convidado do IGAM, Rafael, disse concordar
149 com o Juvenal e reiterou que o comitê e o IGAM estão amarrados à legislação
150 de Recursos Hídricos. Disse também ser favorável à participação do comitê nas
151 Câmaras Técnicas. A palavra foi passada para José Edilberto (APS) que
152 questionou ao Rafael se o mesmo conhece Poços de Caldas. Rafael (IGAM)
153 informou conhecer sim o município. O conselheiro da APS disse que assistiu ao
154 vivo uma pessoa ser levada pelo Rio Arrudas em Belo Horizonte e que Poços de
155 Caldas tem um “Arrudas Mirim”. Disse que se cada caso, a gente fizer um arranjo

156 para legalizar, outras outorgas virão e que Poços de Caldas está no limite com
157 relação a drenagem Hídrica. Sugeriu que o comitê solicite à prefeitura, à Polícia
158 Ambiental e ao IGAM todas as notificações que foram feitas nesse local e, caso
159 não tenha nenhuma notificação, deve-se desfazer a canalização. Chamou a
160 atenção de todos para que coloque esse momento na linha. Disse que não
161 importa se está consolidado, é só desfazer. A palavra foi passada para Paulo
162 Pinheiro (Prefeitura Municipal de Caldas) que questionou o Rafael (IGAM) se o
163 Comitê deve apenas atentar a Legislação Federal ou a Municipal também. Rafael
164 (IGAM) disse que o comitê e o IGAM devem-se atentar às legislações voltadas
165 aos recursos hídricos, tanto federal quanto estadual. Informou não entender a
166 responsabilidade do município nessa conjuntura legal. Paulo (Prefeitura
167 Municipal de Caldas) disse que sempre escutou que a legislação mais restrita
168 que vale. Questionou se o comitê tem que se atentar apenas aos Recursos
169 Hídricos e não à área de APP. Rafael (IGAM) disse em todas as legislações
170 relacionadas aos Recursos Hídricos. A palavra foi passada para Ângela (CREA-
171 MG) que disse que olhando a Lei nº 13.199 de 1999, dos fundamentos da
172 política, estamos fazendo gestão e disse não entender o porquê da outorga ser
173 um instrumento de gestão e que deveria ser um instrumento acoplado à
174 cobrança. A conselheira leu o item IV do Art. 3º da Lei nº 13.199 de 1999, e disse
175 que estamos com um instrumento de gestão que vai contra isso e que devemos
176 ter os fundamentos da política dentro das nossas decisões. Leu o Art. 7º do
177 Decreto nº 41.578 de 2001 e disse que estamos discutindo algo que o decreto
178 de 19 (dezenove) anos atrás está dizendo para o sistema gestor fazer. Rafael
179 (IGAM) disse respeitar a opinião de todos e que é importante a atuação do
180 comitê, além de ressaltar que a discussão é válida. A palavra foi passada para
181 José Edilberto (APS) que leu o Art. 31º a Lei 9.433 de 1997 e disse, novamente,
182 que quer todas as notificações sobre o processo do Antônio Ângelo Rocha. Disse
183 que esse caso não pode ser tratado como caso isolado e sim um caso que irá
184 repercutir para o futuro. Edilberto (APS) disse que estamos aqui para fazer a
185 história. Disse que devem os fazer a conexão entre Federação, estado e
186 município. Disse que se não temos elementos suficientes, necessitamos

187 resgatar e suspender o processo. Maria Teresa (PUC-MG) e Rogério
188 (ASSEMAE) questionaram Edilberto se ele estaria fazendo uma proposta de
189 votação. Maria Teresa (PUC-MG) disse que não devemos ficar preso à prazos
190 se o processo está na justiça. Paulo Roberto Pinheiro (Prefeitura Municipal de
191 Caldas) disse que na verdade isso é uma demanda da promotoria. Questionou
192 de quem é a responsabilidade do passivo ambiental, quando compra um imóvel.
193 Juvenal (SEMAD) disse que pode ser comprado ou não, a dominialidade é
194 irrelevante. Paulo (Prefeitura Municipal de Caldas) disse que se a questão é
195 conta, verificar se a água passará ou não no cano, o IGAM que determina isso.
196 A conselheira da PUC-MG, Maria Teresa, sugeriu que coloquemos a proposta
197 do Edilberto (APS) em votação e que seria um bom momento para conversar
198 com o judiciário. Juvenal (SEMAD) disse que devemos saber se devemos baixar
199 em diligência e perguntou aos convidados do IGAM o que isso configura em
200 termo de prazo. Disse que se for pro comitê só realizar conta, não é necessário
201 encaminhar o processo ao comitê. Rafael (IGAM) disse que em relação ao
202 judicial, são processos distintos. Disse que para baixar indiligência tem que ter
203 um motivo relacionado à outorga, e aí sim o processo volta ao IGAM que vai
204 avaliar e vai remeter o processo para o CBH. Informou que o que foi apresentado
205 não tem um motivo claro para baixar indiligência. Paulo (Prefeitura Municipal de
206 Caldas) questionou se teria como verificar se o IGAM tinha alguma notificação
207 sobre o caso. Rafael (IGAM) disse que não teria como verificar no momento, mas
208 que iria encaminhar para o comitê depois. Edilberto (APS) fez uma proposta de
209 redação e disse que se o IGAM concordar, a gente pode caminhar. Disse que
210 uma vez que o IGAM, responsável técnico pelo parecer, não buscou essa
211 diligência antes de manifestar e transferir para o comitê, deve assumir esse ônus
212 e a gente caminha. Rafael (IGAM) disse que não houve vistoria da equipe do
213 IGAM no local e que isso também não é regulamentada. Edilberto (APS) disse
214 estar falando de causa e efeito e que uma vez que o processo vem pronto, com
215 direcionamento e parecer favorável, com os elementos que agregaram ao
216 processo, é uma coisa. E disse que recebeu o processo sem a diligência, que
217 Rafael (IGAM) disse não haver. Edilberto informou também que como

218 conselheiro, sentiu a necessidade desses elementos para entender o contexto
219 da época. Rafael (IGAM) disse que a vistoria não é obrigatória e que seguem
220 regras. Disse também não entender baixar em diligência por causa da vistoria.
221 Disse que o fato de ter implantado ou cometido uma infração no passado, não
222 impede a regularização. Edilberto (APS) disse que o fundamento é único e
223 exclusivamente na Política Nacional de Recursos Hídricos, mencionou o Art. 1º
224 inciso 6º da Lei nº 9.433 de 1997. Reiterou dizendo que o IGAM está ausente.
225 Rafael (IGAM) disse que por isso o processo está no comitê, visto que a votação
226 é a participação de todos. Disse também que essas discussões devem ir para o
227 Conselho. Leandro Calil (IGAM) disse que em relação a pergunta do Juvenal
228 sobre a suspensão do caso, mencionou o Art. 7º da DN nº 31 de 2009, que fala
229 sobre prazos. Informou que não há na norma, do IGAM conceder a suspensão
230 de prazo pro comitê, visto que o IGAM não é o órgão superior hierárquico do
231 comitê e sim o Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Rafael (IGAM) disse
232 que pode ocorrer sim a baixa em diligência, pois é regra administrativa. Disse
233 que o prazo de 60 (sessenta) dias continua correndo mesmo com a diligência.
234 Disse ser mais vantagem para a bacia, se a votação ocorrer na região onde está
235 localizada a bacia. A palavra foi passada para Maria Teresa (PUC-MG) que
236 opinou para conversar com o promotor e explicar que nesse caso pode haver
237 aprovação e que seria uma boa oportunidade para fazer uma reunião com o
238 promotor para explicar a situação. A palavra foi passada para Laene (FIEMG)
239 que sugeriu pautar em outra reunião. Mas foi lembrada pelo Leandro Calil (IGAM)
240 que seria até dia 13/11 para deliberar. Rafael (IGAM) disse que a Câmara
241 Técnica de Outorga, que subsidia o comitê, informou que o projeto está nos
242 conformes e continua sem entender o motivo para baixar em diligência. José
243 Edilberto (APS) pediu a verificação do quórum e disse não ter tido acesso ao
244 parecer da Câmara Técnica. Juvenal (SEMAD) informou que houve problema de
245 comunicação e que o processo tecnicamente não tem problemas, mas que o
246 questionamento é a questão conceitual, o conjunto da obra. Informou que parece
247 que somos apenas revisores de contas e isso é ruim. Disse para colocar em
248 votação e ponto final. Opinou que o que deve ser feito é, após essa situação,

249 reunirmos e debater a questão do Plano Diretor. Informou que, mesmo que seja
250 concedido a outorga, isso não impede que iremos ao Ministério Público e
251 converse. Rafael (IGAM) concordou com Juvenal e disse que o Plano Diretor
252 tem que ser levado em consideração no processo de outorga. Laene (FIEMG)
253 complementou dizendo que a análise feita pelo comitê, que não é a questão das
254 contas, é olhar o Plano Diretor e ver o que é contemplado. Opinou que se deve
255 colocar em votação senão iremos perder o prazo e a oportunidade de discutir
256 esse processo. Rogério (ASSEMAE) disse que irá trabalhar em cima do Plano
257 Diretor e Regimento Interno. Edilberto (APS) solicitou a verificação de quórum
258 para poder registrar quais conselheiros estão presentes e votando. Edilberto
259 (APS) disse que os conselheiros não tiveram acesso à todas as documentações,
260 disse não ter recebido parecer da Câmara Técnica, que o encaminhamento do
261 IGAM chegou de forma incompleta para o comitê resolver e todos esses itens
262 são determinantes para esse e para os próximos processos. Juvenal (SEMAD)
263 disse não haver fundamento na fala de Edilberto (APS), que a Câmara Técnica
264 tem a função de orientar e que a documentação entregue pelo IGAM, foi perfeita.
265 Disse não ter motivo para deixar de votar e que não adianta ficar postergando.
266 A conselheira Ângela (CREA-MG) disse concordar que o parecer não foi enviado
267 e foi explicitado pelo Coordenador durante a reunião. Informou que o “Não”
268 remete o processo ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que não tem
269 nada de demérito, o comitê remeter ao Conselho em caso de muitas dúvidas.
270 Foi então realizada a votação do processo nº 40252/2019, onde os conselheiros
271 Ruben César Alvim Vieira (IGAM), Juvenal Nogueira Marques (SEMAD), Sérgio
272 Luis Resende (COPASA), Renato Nogueira Pizol (ALCOA) e Laene Fonseca
273 Vials Boas (FIEMG) votaram a favor do processo de outorga. Já os conselheiros
274 Giovanni Adison Grande (SES), Paulo Roberto Pinheiro (Prefeitura Municipal de
275 Caldas), Frederico Luiz Pereira (Prefeitura Municipal de Muzambinho), José
276 Edilberto da Silva Resende (APS), Kelly Ribeiro de Andrade Almeida (ARPA),
277 Maria Teresa Mariano (PUC-MG), Ângela Maria Martins Marques dos Santos
278 (CREA-MG), Valnei José de Melo (NARP) e Claudiomir Silva Santos (IF
279 Muzambinho) votaram contra o processo de outorga. Os conselheiros Rodrigo

280 Paiva de Castro (CBMMG), Acássio José Paese (PCMG), Rafaela Macedo
281 Soares (Prefeitura Municipal de Guaxupé), Rogério Araújo Dias (ASSEMAE)
282 abstiveram seu voto no processo de outorga. Com isso foi indeferido o processo
283 nº 40252/2019. Foi solicitado pela conselheira Kelly Ribeiro (ARPA) a cópia da
284 gravação da reunião.

285 Processo nº 44848-2016: O presidente do Comitê, Rogério Araújo Dias
286 (ASSEMAE), solicitou que o coordenador da Câmara Técnica, Juvenal
287 (SEMAD), começasse falando sobre o processo. O coordenador disse que era
288 um processo da Pollo Engenharia referente a um rebaixamento de lençol
289 freático. Informou localizar na área de influência de recarga hídrica das fontes,
290 próximo à Praça Dom Pedro II, conhecida como Praça dos Macacos. Disse que
291 por conta da construção de dois andares de garagem, houve rebaixamento do
292 lençol freático, gerando aproximadamente 400 m³ de água por dia, que são
293 jogadas na rede pluvial. Informou ser muito triste em um momento de estiagem,
294 esteja jogando esse volume de água pura na rede pluvial. Disse que a obra foi
295 aprovada pelo município, o empreendedor realizou a construção e deu entrada
296 no pedido de outorga. Disse estar indignado com o processo, pois não é
297 ambientalmente correto. Disse que temos que criar um mecanismo interno para
298 agilizar. Laene (FIEMG) disse que deve alinhar isso com a prefeitura de Poços
299 de Caldas, já que o caso foi aprovado pela prefeitura do município. Falou que
300 quem for a favor do parecer da Câmara Técnica vai ser a favor do indeferimento,
301 e no parecer vai constar as justificativas. Rafael (IGAM) disse que a Câmara
302 Técnica analisou o processo e foi contra e elencou os motivos dentro do parecer
303 e na votação, cada conselheiro vai justificar. Rogério (ASSEMAE) disse que
304 quem for a favor do parecer da Câmara Técnica vai ter uma justificativa. Rafael
305 (IGAM) disse que está auxiliando para fazer uma deliberação justa e um
306 indeferimento tranquilo, para não restar dúvidas e garantir o direito do
307 contraditório. Disse também que tem procedimentos para serem seguidos.
308 Laene (FIEMG) concordou com Rafael dizendo que temos alguns ritos para
309 seguir, para que isso flua melhor, por isso tem deliberação e regramento para
310 nortear. José Edilberto (APS), questionou ao Rafael (IGAM) qual o número da

311 Lei Municipal que protege o polígono em torno das águas termais de Poços de
312 Caldas. Rafael (IGAM) disse que não tinha essa informação e se colocou a
313 disposição, junto ao IGAM, para verificar. Edilberto (APS) disse que o
314 conselheiro que está ausente da reunião, que recebeu essa lei, deveria ter
315 informado ou então estar participando da reunião. Disse que um dos motivos do
316 acompanhamento pelo indeferimento dessa outorga reside nessa falta de rotina
317 internalizada dentro do próprio comitê e regrada pelo IGAM. Disse que vota pelo
318 indeferimento do processo. Marina do IGAM, disse que não teve acesso ao
319 parecer da Câmara Técnica. José Edilberto (APS) disse que tem várias
320 inconsistências por deficiência nossa. Juvenal (SEMAD) informou que foi
321 enviado sim a análise feita pela Ângela e o parecer da URGA. Disse que em
322 relação ao perímetro de proteção, o parecer da URGA aborda a questão de
323 recarga dos aquíferos. Disse que não construímos mecanismos legais no Plano
324 Diretor para impedir esse tipo de coisa e que não adianta terceirizar problema.
325 Disse que nesse processo discorda totalmente do uso, mas que já está feito.
326 Propôs que o comitê e a diretoria vão ao Ministério Público, ao município
327 procurar quem de direito, pois não sabemos até que ponto eles têm
328 conhecimento. Rogério (ASSEMAE), presidente do comitê, lembrou que houve
329 um outro rebaixamento de lençol freático e que deve ser trabalhado em cima no
330 Plano Diretor, para propor e aconselhar, para ter um embasamento legal.
331 Edilberto (APS) concordou com o Juvenal (SEMAD) e concluiu que a Ângela
332 mencionou uma legislação que não era conhecida pelo pessoal do IGAM, nesse
333 processo deveria devolver para URGA pois não foi considerado isso. Juvenal
334 (SEMAD) disse que a Lei protege a recarga dos aquíferos e o parecer da Marina
335 (IGAM) foi conclusivo que não há comprometimento e que ele não entende nada
336 disso. Concluiu que, se não tiver algo para contrapor, não há o que ser feito.
337 Paulo (Prefeitura Municipal de Caldas) questionou se a Marina (IGAM) quando
338 realiza as análises, se ela leva em consideração apenas a legislação estadual.
339 Marina (IGAM) informou que sim, estadual e Federal. Paulo (Prefeitura Municipal
340 de Caldas) questionou sobre a municipal. Marina do IGAM disse que não avaliou
341 a legislação municipal nesse parecer de outorga. Juvenal (SEMAD) disse que a

342 questão é que a legislação que fala de outorga, é de atribuição do estado. Disse
343 que o que a URGA analisa, não abarca os efeitos sinérgicos, que são a nossa
344 grande preocupação. José Edilberto (APS) mencionou leis sobre uso racional e
345 de águas subterrâneas do estado. Foi aberta a votação para o processo n^o
346 44848-2016 e o conselheiros Ruben César Alvim Vieira (IGAM) votou a favor da
347 aprovação do processo de outorga, justificando seu voto com o parecer da
348 URGA. Já os conselheiros Juvenal Nogueira Marques (SEMAD), Paulo Roberto
349 Pinheiro (Prefeitura Municipal de Caldas), Laene Fonseca Vilas Boas (FIEMG),
350 Rogério Araújo Dias (ASSEMAE), José Edilberto da Silva Resende (APS) e
351 Valnei José de Melo (NARP) votaram contra o processo de outorga, justificando
352 seus votos através do parecer da Câmara Técnica. Os conselheiros Sérgio Luis
353 Resende (COPASA) e Kelly Ribeiro de Andrade Almeida Di Tommazi (ARPA)
354 abstiveram seu voto nesse processo.

355 **Item 5. Apresentação Projeto Rede de Vigilância da Água:** Foi iniciado
356 a apresentação do projeto “*Rede de Vigilância da Água*” realizado pelos
357 conselheiros Ângela Maria (CREA-MG) e José Edilberto (APS). Ângela (CREA-
358 MG) informou que se trata de um roteiro e sugestão ao comitê para ser uma
359 proposta de inicio de discussão na Câmara Técnica de Meio Ambiente. O
360 objetivo do trabalho é “*formar uma rede de voluntários de observação das águas*
361 *dos rios da Bacia com treinamento para coleta de água para análise*”, Ângela
362 disse pensaram nesse projeto pois estão preocupados com a questão, que vem
363 ocorrendo, de chegar uma denúncia, porem o evento já ocorreu, além de não
364 saberem se foi feito boletim ou não. Foi realizado a apresentação da sugestão
365 pela Ângela (CREA-MG). A apresentação completa está disponível no link:
366 <https://youtu.be/qdf1Y-Un4fw>

367 O presidente Rogério (ASSEMAE) parabenizou os conselheiros pelo trabalho e
368 disse ser bem pertinente, que essa proposta deve ser trabalhada sim e que
369 precisamos disso mesmo. Juvenal (SEMAD) parabenizou também e disse que
370 isso é ser proativo. Completou que não dá para o estado ter olhar para os nossos
371 problemas específicos se a gente não os levantar de forma propositiva. Laene
372 (FIEMG) parabenizou também os conselheiros, disse que devemos trabalhar em

373 cima dos projetos e propor para encaminhar e dar andamento para não deixar
374 parar. O convidado Leandro Martins (presidente da NARP) parabenizou também
375 os conselheiros e disse ter ficado muito feliz com a iniciativa. Valnei José (NARP)
376 disse que começaram a contatar em particular, futuros gestores públicos, para
377 inteirar e somar com as nossas forças.

378 **Item 6. Discussão sobre as questões da Comissão Técnica de**
379 **acompanhamento da INB:** Valnei (NARP) sugeriu como ponto de pauta a
380 poluição das águas por radionuclídeos. Juvenal (SEMAD) disse que estamos
381 com uma demanda muito grande e que temos que pegar aquilo que temos
382 condição de começar e terminar, e essa pauta sugerida, é algo muito grande e
383 não depende apenas de nós. Valnei (NARP) disse que esse assunto é algo muito
384 urgente e que é algo exequível. Paulo Roberto Pinheiro (Prefeitura Municipal de
385 Caldas) questionou se o comitê tinha informações de ações sobre o evento que
386 ocorreu na INB. Rogério (ASSEMAE) informou não ter nenhuma informação e
387 nenhum retorno. José Edilberto (APS) disse que disponibilizou o link da
388 audiência pública sobre o tema da INB e do evento não-usual. Disse que não
389 acessou recentemente o Ministério Público, e o que não está ocorrendo é trazer
390 um representante da INB ao comitê e que isso seria muito positivo. Para
391 consultar o processo da INB pela plataforma do SEI, pode-se acessar e
392 pesquisar pelo nº 2240.01.0002317/2019-29. Paulo (Prefeitura Municipal de
393 Caldas) questionou se não teve autuação da empresa e qual é a manifestação
394 do IGAM referente ao assunto. José Edilberto (APS) disse que essa autuação
395 depende do Ministério Público, de uma “nova tragédia” ou fiscalização, e isso é
396 de competência Federal. Rogério (ASSEMAE) questionou se a sugestão seria
397 convidar algum representante da INB para prestar esclarecimentos. José
398 Edilberto (APS) disse que houve uma audiência pública sobre possível
399 contaminação radiativa nas águas. Disse que todo o material que a INB
400 disponibilizou está no site da Câmara. José Edilberto (APS) disse que questionou
401 ao presidente da Câmara, na época, se iriam contratar algum profissional para
402 realizar a análise desse caso para a prefeitura de Poços de Caldas. Para
403 acompanhar o caso no Ministério Público Federal [clique aqui](#). Para

404 acessar todos os documentos disponibilizados pela INB para a Câmara
405 Municipal de Poços de Caldas [clique aqui](#). Para acessar o vídeo da Audiência
406 Pública sobre contaminação na água em nosso município [clique aqui](#). O
407 conselheiro da APS sugeriu que podemos pedir uma manifestação do Ministério
408 Público para atualizar o comitê e perguntar à INB se irá trazer alguém para o
409 comitê. Lembrou também do recente episódio da água com coloração verde no
410 município de Caldas e disse que agora seria o momento de a gente provocar
411 uma investigação. Juvenal (SEMAD) disse que tem que acionar a Subsecretaria
412 de Fiscalização Ambiental Integrada. Informou que a sua opinião é que se monte
413 uma estação de monitoramento abaixo da INB. José Edilberto (APS) disse que,
414 realmente, não devemos provocar agora e que devemos fazer o que foi sugerido
415 pelo Juvenal (SEMAD). Ângela (CREA-MG) questionou se a Polícia Ambiental
416 respondeu se fez B.O. ou não. José Edilberto (APS) lembrou que o conselheiro
417 da Polícia Ambiental disse que se o comitê precisar do B.O., é só solicitar
418 oficialmente. Ângela (CREA-MG) questionou por que a empresa não pode fazer
419 um relatório suscinto para a sociedade. José Edilberto (APS) disse que está na
420 Moção e que questionou a vereadora e não obteve resposta. Ângela (CREA-MG)
421 falou que tem que ser uma ação conjunta do estado de São Paulo e estado de
422 Minas Gerais. Disse que são vários motivos a serem discutidos, seja segurança
423 da barragem, seja os depósitos de material radiativo, seja os escapes para
424 drenagem. Disse que ações devem ser tomadas a fim de provocarmos os
425 governos dos estados. Valnei (NARP) disse que gostaria de fazer parte de uma
426 comissão, de conversar com os municípios mineiros e paulistas. Valnei (NARP)
427 disse que se fosse possível, incentivar as prefeituras de Minas Gerais e São
428 Paulo e expor, mostrando que existe esse problema e se propôs a fazer parte
429 disso. Ângela (CREA-MG) discordou dizendo que o comitê é um colegiado, é
430 deliberativo e normativo e não podemos ter ações executivas. Rogério
431 (ASSEMAE) sugeriu que fizesse um ofício questionando a Polícia a respeito das
432 denúncias realizadas. Juvenal (SEMAD) disse que o que devemos fazer é coletar
433 a água e analisar. Encontrar uma maneira de viabilizar a análise e coleta do
434 material do local. Sugeriu para juntar com o Ministério Público Federal e que

435 tentemos fazer com que o Fundo de Direito de Fusos banque algumas amostras.
436 A palavra foi passada para José Edilberto (APS) disse para marcar uma reunião
437 e convidar a SEMAD para conversar sobre esse tema. Juvenal (SEMAD) disse
438 que não irá resolver nada e que precisamos de atuação objetiva. Kelly Ribeiro
439 (ARPA) deixou o site da empresa que representa (<https://arpariogrande.org.br/>)
440 e disse que trabalham de recursos do Ministério Público advindo de TAC's
441 (Termo de Ajustamento de Conduta). Disse que recentemente receberam um
442 ofício solicitando perícia urgentemente, pois poderia não estar mais contaminada
443 em outro dia. Informou que a ARPA pode nomear perito sem abertura de edital
444 em casos extremos, quando solicitado pelo promotor.

445 **Item 7. Discussão sobre denúncia feita por Sr Valnei, representante da**
446 **NARP, referente à água turva em um Córrego no município de Santa Rita**

447 **de Caldas:** Leandro Martins (presidente da NARP) questionou se houve alguma
448 resposta, algum documento que possa subsidiar para que a NARP entre com
449 uma ação junto ao Ministério Público. Informou que após a visita da Polícia
450 Ambiental, houve mais duas ou três descargas de rejeitos no Córrego. Informou
451 que a empresa responsável pela contaminação possui dois CNPJ e responde
452 uma ação. Informou que foi realizado um Termo de Ajustamento de Conduta
453 (TAC) com o Ministério Público e que foi um morador que levou a empresa para
454 o Ministério Público. Disse que devemos dar continuidade no projeto
455 apresentado pela Ângela (CREA-MG) e José Edilberto (APS), para agir com
456 mais agilidade, além de ter autonomia para realizar a vigilância. Juvenal
457 (SEMAD) sugeriu que utilizassem o disque denúncia da SEMAD para realizar a

458 denúncia. **Item 8. Assuntos Gerais:** José Edilberto (APS) disse sobre a
459 participação do comitê na Comissão das Águas em Poços de Caldas e informou
460 que os únicos que manifestaram foram os vereadores e o DMAE, pois havia
461 outro evento em seguida e não haveria tempo para discussão. Informou também
462 que a reunião foi falta de água em Poços de Caldas e que foi preparado para
463 falar sobre a falta de água no município e ações. Mas o que foi debatido foi
464 política e falta de recursos. Rogério (ASSEMAE) falou sobre adiantamento da
465 reunião ordinária que ocorreria no dia 08/12/2020 para deliberar o processo de

466 Outorga nº 2874-2020. Ficou decidido cancelar a reunião do dia 08/12/2020 e
467 remarca-la, com caráter extraordinário, para o dia 04/12/2020. Ângela (CREA-
468 MG) sugeriu que controlássemos o tempo de fala de cada um, para não estender
469 a reunião. **Item 9. Encerramento:** Nada mais a ser debatido, foi encerrada a
470 reunião às 14:30h.